



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR SIDNEY R. RIBEIRO "TUCANO" - PSD

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2020 através do Programa 0006 - Programa de Planejamento Urbano; Ação: 2052 - Manter as Atividades do Dpto. de Sistema Viário e Transporte Urbano; **INDICA** o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo que seja realizada a demarcação da faixa de pedestre, na Avenida Armelindo Trombini, próximo ao n. 2754, esquina com a Rua Horley Tadeu Casali, no Jardim Flora II.

JUSTIFICATIVA:

A Presente Indicação visa melhorar e organizar o trânsito na localidade, e garantir a segurança dos pedestres que por ali transitam.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 28, de maio, de 2020.

SIDNEY RONALDO RIBEIRO
"TUCANO"
Vereador – PSD